



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2024

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

| CARGO/FUNÇÃO   | Analista II – Comunidade – Jurisdição: Natal   RN  |              |             |   |
|--|--|--------------|-------------|---|
| <b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)</b> | Possuir Ensino Superior Completo. Ter experiência de atuação na área de Employer Branding, Endomarketing, Gestão de Comunidades Interna e/ou Externa, Storytelling. Possuir conhecimento Intermediário em informática (Office e sistemas operacionais). Possuir experiência em comunicação interna e/ou externa em Comunidade (comunidades empreendedoras e/ou comunidade voluntárias). Será um diferencial já ter atuado com sistema Feedz e TOTVS. Desejável ter formação em Cultura e Produção de Eventos, estar cursando ou ter certificação em Oratória, Comunicação social e/ou Endomarketing. Possuir capacidade de resolução de conflitos, capacidade analítica, pensamento ágil e digital, inteligência emocional, boa escrita, boa comunicação e capacidade de adaptação.<br><b>*Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade.</b> |              |             |   |
| VAGA   | CARGA HORÁRIA (Semanal)  | REMUNERAÇÃO  | JURISDIÇÃO  | ETAPAS  |
| 01   | 40h  | R\$ 2.998,91 | Senac Natal | 1. Análise Curricular (Pontuada)<br>2. Entrevista |

#### **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- ⇒ Atuar como guardião da cultura e clima, exercendo papel consultivo e integrado as estratégias do Núcleo de Gestão de Pessoas.
- ⇒ Coordenar a logística de eventos internos: cronogramas, criação de materiais como convites, pôsteres, banners e brindes relacionados aos eventos. Prestar suporte durante os eventos, garantindo que tudo funcione conforme o planejado, ajudando a resolver problemas e assegurando a satisfação dos participantes;
- ⇒ Realizar pesquisas de satisfação pós-evento para avaliar a experiência dos participantes e obter feedback para aprimoramentos futuros, analisando o impacto nas equipes e cultura organizacional;
- ⇒ Estruturar ações de Endomarketing e Employer Branding: gestão da intranet, rede social corporativa, manutenção dos canais internos de comunicação, gestão do LinkedIn, outros.
- ⇒ Realizar o planejamento de ações e campanhas internas anuais, alinhados ao planejamento estratégico, contribuindo para a motivação, engajamento e bem-estar dos colaboradores.
- ⇒ Criar e executar plano de ação para atividades de Endomarketing;
- ⇒ Participar de comissões e reuniões de criação e brainstorm de eventos internos para comunidade;
- ⇒ Criar estratégia e cronograma de postagens para o LinkedIn;
- ⇒ Elaborar Termos de Referência para Licitações de Serviços e fiscalizar contratos relativos à área.
- ⇒ Solicitar orçamentos de acordo com as necessidades de compra, interagir com o superior imediato para aprovações, acompanhar a produção dos materiais e selecionar as melhores opções de compras dentro da verba destinada.
- ⇒ Gerenciar, monitorar e dimensionar a comunidade, fazendo análises de indicadores de performance, identificando o impacto nas equipes e propondo melhorias para futuras atividades.
- ⇒ Aplicar quando necessário pesquisas para entender as tendências, demandas e preferências da comunidade, contando com a parceria de áreas como: Inteligência, Comunicação e Marketing.
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 17 de abril de 2024, até às 17h do dia 19 de abril de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## 3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme item 2 deste aviso. Também, será atribuída pontuação ao currículo do candidato, em conformidade com os critérios indicados no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

3.6.1.1 Para que possa atingir a pontuação, o candidato terá que comprovar todas as informações respondidas no questionário de pré candidatura, através da comprovação solicitada no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

3.6.1.2 Serão classificados para a etapa seguinte os **5 primeiros candidatos** que obtiverem as melhores pontuações; Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior



idade do candidato;

3.6.1.3 Serão convocados, em ordem alfabética, para a etapa de entrevista, somente candidatos classificados até a 5ª (quinta) ordem classificatória da etapa de Análise Curricular, seguindo a classificação por nota. Caso o número de classificados seja inferior a 5 (cinco) candidatos, todos os aprovados serão convocados para a realização da referida etapa. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.4 A pontuação máxima para Análise Curricular será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.2 **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.2.1. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas.

3.6.2.2. Os candidatos habilitados na etapa anterior serão submetidos à avaliação de habilidades por meio de Entrevista, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/attitudes:

| COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA | DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN   | PONTUAÇÃO MÁXIMA   |
|---|--|--|
|   |  | Analista III – Planejamento e Gestão   |
| <b>Experiência Profissional</b>                       | Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.   | Total:<br>$\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$<br>Valor Máx: 10,0 (dez) pontos |
| <b>Pensamento Ágil e Digital</b>                      | É a capacidade de uma pessoa em adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.   |  |
| <b>Inteligência Emocional</b>                         | É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz. |  |
| <b>Foco em Resultado</b>                              | É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e   |  |



|                             |  |  |
|-----------------------------|--|--|
|                             | habilidades de execução.   |  |
| <b>Foco no Cliente</b>      | É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.  |  |
| <b>Capacidade Analítica</b> | É a capacidade de uma pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve o raciocínio frente a informações e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados. |  |

3.6.2.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição Likert, pontuados em cada uma das habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

| ESCALA                                     | DEFINIÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|--|---|-----------|
| <b>Excede às expectativas</b>              | Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude. | <b>5</b>  |
| <b>Atende às expectativas</b>              | Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido                     | <b>4</b>  |
| <b>Atende parcialmente às expectativas</b> | Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.                              | <b>3</b>  |
| <b>Abaixo das expectativas</b>             | Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado                                      | <b>2</b>  |
| <b>Insatisfatório</b>                      | Não apresenta indicativos da habilidade   | <b>1</b>  |

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

| CRONOGRAMA                                       |                 |
|--|-----------------|
| ABERTURA   | Previsão        |
| Divulgação do processo seletivo em mídia Digital | 17/04/2024      |
| CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA         | Previsão        |
| Período de Candidatura                           | 17 a 19/04/2024 |
| 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR                     | Previsão        |



|   |                 |
|---|-----------------|
| Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos    | 22/04/2024      |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos | 22/04/2024      |
| Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo    | 23/04/2024      |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo  | 24/04/2024      |
| <b>2ª ETAPA: ENTREVISTA</b>                                 | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do local e Convocação para a Entrevista          | 24/04/2024      |
| Realização da Entrevista                                    | 25 e 26/04/2024 |
| Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista            | 29/04/2024      |
| Recebimento de Recursos referente a Entrevista              | 30/04/2024      |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista            | 02/05/2024      |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                                      | <b>Previsão</b> |
| Divulgação do Resultado Final                               | 02/04/2024      |

Natal/RN, 17 de abril de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas

